



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	1958201/2024
INTERESSADO	RODRIGO KOGAWA
ASSUNTO	Cadastro Pós Graduação Lato Sensu

DELIBERAÇÃO Nº 014/2024 – CEF – CAU/GO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12/04/24, apreciou o processo nº 1958201/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2012;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional do Arqt^o **RODRIGO KOGAWA**.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2024

IIIª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CEF- CAU/GO

Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CEF - CAU/GO

Data: 12/04/2024

Matéria em votação: CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: GUILHERME VIEIRA CIPRIANO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 12/04/2024, às 11:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 11:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 11:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2AF87F33** e informando o identificador **0204892**.